



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-30466 - Fax: (82)3315-3043

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO POR LICITANTE INTERESSADO EM PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015-CASAL.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER E ASSESSORAR O TRABALHO DE FECHAMENTO CONTÁBIL DOS BALANCETES E BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2016, MEDIANTE A CONCILIAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento do Estado de Alagoas – CASAL, RATIFICA o parecer da Pregoeira, bem como o parecer jurídico exarado no processo, dando o recurso como tempestivo, CONCORDANDO com a decisão de manter o certame na modalidade de Pregão Presencial Nº 15/2015 – CASAL, para a contratação dos serviços de empresa de consultoria contábil especializada para desenvolver e assessorar o trabalho de fechamento contábil dos balancetes e balanço do exercício de 2016, mediante a conciliação das informações contábil/financeiras no ambiente do Sistema de Gestão Pirâmide, conforme estabelece o artigo 1º, parágrafo único da lei 10.520/2003 e decreto Estadual nº 3548/2007, em seus artigos parágrafo 1º e 5º, e nos artigos 2º e 3º do Decreto 1424/2003 e o Acórdão TCU 1046/2014, artigos 2º e 3º do Decreto 1424/2003 e o Acórdão TCU 1046/2014.

Em, 29 de janeiro de 2015.

Engº WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente

Casal